

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E RECIBO DE INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO
DENOMINAÇÃO DO FIP OU FIP-IE

Emissor

DENOMINAÇÃO DO FIP OU FIP-IE

Classe [e Série] da Cota Data da Subscrição

[•][, em Série [Única]
ou [Número da Série]

[Número do Boletim]

[Número da Operação]

Administradora

Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ/ME

03.384.738/0001-98

Endereço

Av. das Nações Unidas 14.171, Torre A,
11º andar

Cidade

São Paulo

UF

SP

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Distribuição pública com esforços restritos, na forma da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), de até [•] ([•]) [de] Cotas da primeira emissão do [DENOMINAÇÃO DO FIP OU FIP-IE] ("Fundo"), no valor unitário de R\$ [•] ([•]) cada ("Oferta").

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de Cotas.

Período de distribuição: 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, contados da data do registro na CVM do [Inserir Instrumento que aprovou a Emissão das Cotas. Ex.: Instrumento Particular de Constituição do Fundo, realizado em [•] de [•] de 201[•]] ou [Adaptar conforme necessário].

Agentes Responsáveis pela Realização da Oferta

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

Nome / Denominação Social do Subscritor

CPF/ME/
CNPJ/ME

N.º / Complemento

Endereço do Subscritor (se pessoa jurídica o endereço da sede)

Cidade

País

Código Postal

Campo de preenchimento exclusivo para procurador ou representante legal do subscritor

Nome / Denominação Social do Representante

CPF/ME/
CNPJ/ME

Endereço (se pessoa jurídica o endereço da sede)

N.º / Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

Campo de preenchimento exclusivo para representante no País nos termos da Resolução CMN 4.373/14

Denominação Social do Representante

CNPJ/ME

Endereço

N.º / Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

QUANTIDADE DE COTAS SUBSCRITAS:

[•]

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO (POR COTA):

R\$ [•] ([•])

Valor total da subscrição

[•]

Forma de Integralização

TED

N.º DA CONTA:

N.º DO BANCO

N.º DA AGÊNCIA

O subscritor abaixo assinado compromete-se, de forma irrevogável e irretroatável, a realizar a integralização das Cotas na forma disposta [no Compromisso de Investimento e] neste Boletim de Subscrição, respondendo por todos os prejuízos causados ao Fundo pelo descumprimento da obrigação ora assumida.

[[•] ([•]) Cotas serão integralizadas pelo Subscritor no dia [•] de [•] de 201[•], mediante o pagamento, [em moeda corrente nacional, na forma descrita no campo "Forma de Integralização",] ou [mediante conferência de [Inserir espécie de ativo],] de R\$ [•] ([•]);

[[•] ([•]) Cotas serão integralizadas pelo Subscritor no dia [•] de [•] de 201[•], mediante conferência de [Inserir espécie de ativo], no valor total de R\$ [•] ([•]), conforme carta de integralização nos termos do modelo constante no Anexo 2 [Criar conforme necessidade] do Compromisso de Investimento.]

[A integralização das [demais] Cotas ora subscritas ocorrerá conforme as chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora [durante o Período de

Investimento], na forma do Regulamento e do Compromisso de Investimento, sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.] ou [Adaptar conforme necessário].

Recebi do subscritor 2 (duas) vias deste Boletim de Subscrição.

São Paulo, [●] de [●] de 201[●]

Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

Declaro que: (i) recebi exemplar do Regulamento do Fundo; (ii) tenho ciência, aceito e concordo expressamente com o conteúdo do Regulamento do Fundo, inclusive com os objetivos e a política de investimento do Fundo; com os fatores de risco aos quais o Fundo e seus cotistas estão sujeitos; com a taxa de administração a ser cobrada pela Administradora do Fundo; e com as condições de remuneração; (iii) estou ciente do risco relativo à minha aplicação no Fundo, bem como com a possibilidade de ocorrência de variações no patrimônio líquido do Fundo, inclusive de perda do capital investido; (iv) estou ciente de que o Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no Artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 30"); (v) ESTOU CIENTE, ACEITO E CONCORDO QUE A AMORTIZAÇÃO INTEGRAL DAS COTAS ORA SUBSCRITAS OCORRERÁ ATÉ A DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO, DATA EM QUE OS VALORES A ELAS RELATIVOS SERÃO CREDITADOS EM MINHA CONTA CORRENTE, ACIMA INDICADA; (vi) estou ciente que a Oferta é realizada em conformidade com a ICVM 476, sendo esta automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM 476; (vii) estou ciente que, em cumprimento ao artigo 7º da ICVM 476, (a) a Oferta não foi registrada na CVM; e (b) as Cotas ofertadas estão sujeitas às restrições de negociação previstas na ICVM 476; (viii) estou ciente que Cotas estão sendo colocadas junto aos investidores pela Administradora, em regime de esforços restritos de colocação; (ix) estou ciente que, nos termos do Artigo 13 da ICVM 476, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição; (x) estou ciente que, de acordo com o artigo 15 da ICVM 476, as Cotas somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados; (xi) os recursos que serão utilizados na integralização das Cotas do Fundo não serão

	<p>oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; e (xii) sou Investidor Profissional, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, tendo assinado e entregado Declaração de Investidor Profissional à Administradora, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 30, para fins da presente subscrição, ratificando todas as declarações lá previstas. [Nota Jur BV: Confirmar se a BV Asset exige a entrega da DIP]</p> <p>Declaro que estou de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição[, no Compromisso de Investimento] e no Regulamento do Fundo.</p> <p>São Paulo, [●] de [●] de 201[●].</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Subscritor</p>
--	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
<p>Para maiores informações sobre a Oferta e o Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Administradora nos endereços indicados abaixo, sendo que o Regulamento do Fundo encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.</p> <p>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM Rua Sete de Setembro, n.º 111 Rio de Janeiro – RJ Webpage: www.cvm.gov.br</p> <p>ou</p> <p>Rua Cincinato Braga, n.º 340 São Paulo – SP Webpage: www.cvm.gov.br</p> <p>Administradora:</p> <p>VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Av. das Nações Unidas 14.171, Torre A, 11º andar 04794-000 - São Paulo, SP CNPJ/ME n.º 03.384.738/0001-98</p>

At.: [•]
Telefone: +55 11 5171-5053
Fac-símile: +55 11 5171-5057
E-mail: vwmprodutosestruturados@bv.com.br

O regulamento do Fundo está disponível para consulta e reprodução na página da rede mundial de computadores na CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>; no menu "Pesquisa de Dados" clicar no link "Fundos de Investimento", na página seguinte clicar no link "Fundos Registrados", na página seguinte digitar no campo de buscas "**DENOMINAÇÃO DO FIP OU FIP-IE**", em seguida clicar no link contendo a denominação do Fundo e logo após no link "Documentos Eventuais", em seguida clicar no link "Exemplar de Regulamento").